

INCLUSÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA: OS DESAFIOS ENFRENTADOS PELAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E A NECESSIDADE DE FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS



EARLY CHILDHOOD INCLUSION: THE CHALLENGES FACED BY EDUCATIONAL INSTITUTIONS AND THE NEED TO STRENGTHEN PUBLIC POLICIES.

GISELLE SILVA SOUSA

Graduação em Direito e Pedagogia pela Faculdade Estácio no ano de 2022, especialista em Psicopedagogia com ênfase em neuroeducação, Neuropsicologia e Inclusão pela Universidade Federal Juiz de Fora no ano de 2025; Professora de Educação Infantil no Cei Onadyr Marcondes.

RESUMO

Promover a inclusão na primeira infância é fundamental para garantir o desenvolvimento integral das crianças e a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e acolhedora. A convivência entre crianças com diferentes características, necessidades e potencialidades favorece o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como empatia, respeito às diferenças, autonomia e cooperação, contribuindo para a formação de indivíduos mais conscientes e preparados para a vida em comunidade. Entretanto, o crescente número de crianças com necessidades educacionais especiais, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), tem evidenciado importantes desafios enfrentados pelas instituições de Educação Infantil. Entre eles destacam-se a insuficiência de profissionais especializados e de apoio, a necessidade de formação continuada para educadores, a limitação de recursos pedagógicos adaptados e as dificuldades na implementação efetiva das políticas de inclusão previstas na legislação. Diante desse cenário, o presente artigo busca refletir sobre a importância da inclusão na primeira infância, analisando os desafios vivenciados pelas instituições educacionais e a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à Educação Infantil inclusiva. Além disso, pretende destacar a relevância do trabalho desenvolvido com bebês e crianças pequenas no ambiente escolar, reconhecendo que as experiências vividas nos primeiros anos de vida são determinantes para a construção de valores, atitudes e práticas que promovam o respeito à diversidade e a participação de todos os sujeitos na sociedade.

Palavras-chave: Inclusão; Educação Infantil; Políticas Públicas; Tea; Valorização Das Diferenças.

ABSTRACT

Promoting inclusion in early childhood is fundamental to ensuring children's holistic development and building a society that is fairer, more equitable, and more welcoming. Interaction among children with diverse characteristics, needs, and potentials fosters the development of socio-emotional skills—such as empathy, respect for differences, autonomy, and cooperation—thereby contributing to the formation of individuals who are more conscious and better prepared for life in a community. However, the growing number of children with special educational needs, particularly those with Autism Spectrum Disorder (ASD), has highlighted significant challenges faced by early childhood education institutions. Key challenges include a shortage of specialized and support staff, the need for continuous professional development for educators, limited adapted pedagogical resources, and difficulties in effectively implementing the inclusion policies mandated by law. Given this context, this article reflects on the importance of inclusion in early childhood, analyzing the challenges faced by educational institutions and the need to strengthen public policies aimed at inclusive early childhood education. Furthermore, it highlights the significance of the work carried out with infants and young children in the school environment, recognizing that experiences during the first years of life are crucial in shaping the values, attitudes, and practices that promote respect for diversity and the participation of all individuals in society.

Keywords: Inclusion; Early Childhood Education; Public Policies; Asd; Valuing Differences..

INTRODUÇÃO

A inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais na Educação Infantil constitui um dos maiores desafios e, ao mesmo tempo, uma das mais importantes conquistas da educação contemporânea. Garantir o acesso, a permanência e a participação efetiva de todas as crianças nos espaços educativos representa não apenas o cumprimento de um direito assegurado por lei, mas também a construção de uma sociedade mais justa, democrática e equitativa.

Nas últimas décadas, observou-se um crescimento significativo no número de crianças diagnosticadas ou com suspeita de Transtorno do Espectro Autista (TEA), realidade que tem impactado diretamente as instituições de Educação Infantil. A ampliação do conhecimento científico sobre o transtorno e a maior divulgação de informações têm favorecido a identificação precoce dos sinais do TEA, possibilitando intervenções mais adequadas e oportunas (CUNHA, 2020).

Segundo Mantoan (2015), a educação inclusiva pressupõe a valorização das diferenças e a reorganização das práticas escolares para atender às necessidades de todos os estudantes. Nesse contexto, a creche e a pré-escola assumem papel fundamental, pois constituem os primeiros espaços de socialização fora do ambiente familiar, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças.

Entretanto, apesar dos avanços legais e das políticas públicas voltadas à inclusão, muitas instituições ainda enfrentam dificuldades para oferecer atendimento adequado às crianças que necessitam de apoio especializado. A insuficiência de profissionais de apoio, a carência de formação continuada para educadores e as limitações estruturais demonstram que a efetivação da inclusão ainda representa um desafio cotidiano para gestores, professores e famílias.

Diante dessa realidade, este artigo tem como objetivo refletir sobre a importância da inclusão na primeira infância, os desafios enfrentados pelas instituições educacionais e a necessidade de fortalecimento das políticas públicas que garantam condições efetivas para o desenvolvimento integral de todas as crianças.

O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA CONSOLIDAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A garantia da inclusão não depende exclusivamente do esforço das instituições educacionais. Trata-se de uma responsabilidade compartilhada entre escola, família e poder público, exigindo investimentos contínuos em políticas públicas que assegurem condições efetivas para a permanência e aprendizagem das crianças.

Nas últimas décadas, importantes avanços foram conquistados por meio da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), da Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e da Lei Brasileira de Inclusão (2015). Entretanto, ainda existem desafios relacionados à implementação dessas normativas nos sistemas educacionais.

O fortalecimento das políticas públicas passa pela ampliação do número de profissionais especializados, investimentos em acessibilidade, formação continuada dos educadores e articulação entre os serviços de educação, saúde e assistência social. Somente por meio de ações integradas será possível garantir que os direitos previstos na legislação sejam efetivamente concretizados no cotidiano das instituições.

A AUSÊNCIA DE PROFISSIONAIS DE APOIO E OS DESAFIOS DA INCLUSÃO NAS CRECHES

Embora a legislação brasileira assegure o direito à educação inclusiva, a realidade das creches demonstra uma significativa distância entre o que está previsto na lei e o que é efetivamente oferecido às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Um dos principais desafios enfrentados pelas instituições é a ausência ou insuficiência de profissionais de apoio, frequentemente denominados Auxiliares de Vida Escolar (AVE) ou profissionais de apoio escolar, a legislação vigente Lei Brasileira de Inclusão (LBI - Lei Federal nº 13.146/2015).

As instituições de educação infantil, com as singularidades atribuídas aos papéis docentes e às determinações legais, enfrentam desafios significativos para garantir que os processos de cuidado e aprendizagem ocorram de forma integrada e efetiva para bebês e crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Na educação infantil, o cuidar e o educar são indissociáveis e constituem parte essencial do trabalho docente. Entretanto, a legislação que prevê a disponibilização de Acompanhante à Vida Escolar (AVE) geralmente vincula esse profissional à necessidade de cuidados individuais específicos. Nesse contexto, surge um impasse, uma vez que os cuidados básicos e cotidianos já fazem parte das atribuições do professor de educação infantil.

Como consequência, muitas vezes os bebês e as crianças com TEA, que necessitam de maior suporte para seu desenvolvimento, não recebem o acompanhamento adequado às suas necessidades. O tempo destinado ao cuidado qualificado torna-se insuficiente, especialmente quando o professor, além de ensinar e cuidar, é responsável por turmas que podem variar de 9 a 24 crianças, incluindo aquelas que demandam atendimento mais individualizado.

Essa realidade evidencia a necessidade de revisão das políticas de apoio à inclusão na educação infantil, de modo a garantir condições adequadas de atendimento, respeitando as especificidades do desenvolvimento infantil e o direito das crianças com TEA a uma educação de qualidade.

Na Educação Infantil, muitas crianças com TEA apresentam necessidades relacionadas à comunicação, interação social, organização da rotina, alimentação, higiene e segurança. Nessas situações, o acompanhamento individualizado pode ser fundamental para garantir sua participação nas atividades e

seu desenvolvimento integral. No entanto, grande parte das creches não dispõe de profissionais em número suficiente para atender à crescente demanda.

A falta desses profissionais gera sobrecarga para professores, que precisam atender simultaneamente um grupo numeroso de crianças e, ao mesmo tempo, responder às necessidades específicas de alunos que requerem maior suporte. Como consequência, a inclusão acaba ocorrendo de forma limitada, comprometendo tanto o desenvolvimento da criança quanto a qualidade do atendimento oferecido ao grupo.

Além disso, observa-se uma lacuna entre os critérios estabelecidos pelas redes de ensino para a concessão do profissional de apoio e as necessidades reais apresentadas pelas crianças. Muitas vezes, mesmo diante de laudos e relatórios especializados, as famílias enfrentam dificuldades para obter esse suporte, prolongando situações que impactam diretamente o processo de inclusão.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) assegura o direito ao profissional de apoio escolar quando comprovada sua necessidade. Entretanto, na prática, muitas redes de ensino enfrentam dificuldades para disponibilizar esse atendimento de forma ágil e suficiente, especialmente na Educação Infantil. Essa realidade evidencia a necessidade de ampliar investimentos públicos e revisar critérios de concessão do suporte especializado, garantindo que as necessidades das crianças sejam atendidas de maneira efetiva e sem prejuízo ao seu desenvolvimento.

A inclusão de crianças público-alvo da Educação Especial nas creches tem se consolidado como um importante direito educacional, garantindo o acesso e a permanência das crianças em ambientes de aprendizagem e convivência desde a primeira infância. Entretanto, a efetivação desse direito ainda enfrenta inúmeros desafios, dentre os quais se destaca a insuficiência ou ausência de profissionais de apoio nas unidades educacionais.

Nas creches, muitas crianças necessitam de suporte específico para atividades relacionadas à comunicação, mobilidade, alimentação, higiene, interação social e participação nas propostas pedagógicas. Quando não há profissionais de apoio em número adequado, essas demandas acabam sendo absorvidas exclusivamente pelos professores, que já são responsáveis pelo planejamento, acompanhamento e desenvolvimento das atividades com todo o grupo de crianças.

Essa realidade pode comprometer tanto a qualidade do atendimento oferecido ao bebê/ criança que necessita de apoio quanto o trabalho pedagógico desenvolvido com a turma. Além disso, a ausência desses profissionais pode gerar sobrecarga para os educadores, dificultando a implementação de práticas inclusivas que garantam a participação efetiva de todas as crianças nas experiências educativas.

Embora os avanços legais tenham ampliado o acesso das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e outras condições do neurodesenvolvimento às instituições de Educação Infantil, observa-se que muitos professores ainda ingressam nesse processo sem formação específica para atuar em contextos inclusivos. É comum que a notícia de receber um aluno neurodivergente desperte sentimento de insegurança, ansiedade e até desespero, não por falta de compromisso profissional, mas pela ausência de apoio institucional, formação continuada e apoio qualificado adequados. Nesse cenário, a inclusão corre o risco de permanecer apenas como um princípio previsto na legislação, sem que existam condições concretas para sua efetivação. A ausência do Acompanhante à Vida Escolar (AVE), quando sua presença é necessária, intensifica a sobrecarga do professor, que precisa conciliar o atendimento às demandas específicas da criança com a responsabilidade pelo desenvolvimento de toda a turma. Dessa forma, a inclusão deixa de ser uma responsabilidade compartilhada entre Estado, escola e equipe multiprofissional, recaindo quase exclusivamente sobre o docente, o que compromete tanto a qualidade do ensino quanto o direito da criança à participação plena nas experiências educativas.

Na primeira infância, período marcado por intensas descobertas e aprendizagens, a presença de profissionais capacitados para atuar em parceria com os docentes favorece o desenvolvimento da autonomia, da comunicação, das relações sociais e da participação da criança nos diferentes contextos

da rotina escolar. Esses profissionais não substituem o papel do professor, mas atuam como mediadores que contribuem para a eliminação de barreiras e para a promoção da inclusão.

Portanto, garantir a disponibilização de profissionais de apoio nas creches não deve ser compreendido como um benefício adicional, mas como uma condição necessária para a efetivação do direito à educação inclusiva. O fortalecimento das políticas públicas voltadas à ampliação desses recursos humanos é fundamental para que as instituições educacionais possam oferecer um atendimento de qualidade, equitativo e verdadeiramente inclusivo para todas as crianças.

É necessário repensar a atribuição exclusiva do cuidado ao professor de educação infantil, especialmente no atendimento aos bebês e às crianças bem pequenas que ingressam nas instituições com diagnóstico ou suspeita de Transtorno do Espectro Autista (TEA). O cuidado qualificado, individualizado e realizado de forma contínua precisa ser garantido nas unidades de educação infantil, assegurando condições efetivas de equidade, desenvolvimento e aprendizagem.

Quando as necessidades específicas dessas crianças são atendidas desde os primeiros anos de vida, favorece-se não apenas a aprendizagem, mas também a construção da autonomia, da comunicação, das interações sociais e da participação nos diferentes contextos educativos. Dessa forma, as etapas posteriores da escolarização poderão receber crianças mais preparadas para enfrentar novos desafios, com maior independência e melhores condições de desenvolvimento.

O olhar para os bebês e as crianças pequenas com TEA deve ser amplo e integral, considerando suas singularidades, potencialidades e necessidades específicas. A inclusão na educação infantil exige uma perspectiva holística, capaz de articular cuidado, educação, acolhimento e intervenções adequadas, promovendo o respeito às diferenças e garantindo o direito de cada criança a uma educação verdadeiramente inclusiva e de qualidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista e outras necessidades educacionais especiais na Educação Infantil representa um importante avanço na garantia dos direitos à educação e à participação social. No entanto, o aumento significativo dos diagnósticos tem evidenciado desafios que ainda precisam ser enfrentados pelas instituições de ensino, pelas famílias e pelo poder público.

Apesar dos avanços na legislação e na conscientização da sociedade, muitas creches ainda não dispõem de estrutura adequada, formação específica para os profissionais e suporte especializado suficiente para atender às demandas apresentadas pelas crianças. A ausência ou insuficiência de profissionais de apoio, aliada à escassez de recursos e investimentos, demonstra que a inclusão efetiva vai além da matrícula escolar e requer condições concretas para acontecer.

Nesse contexto, torna-se indispensável fortalecer as políticas públicas voltadas à Educação Infantil, ampliar a formação continuada dos educadores e garantir o acesso aos recursos necessários para o desenvolvimento das crianças. Da mesma forma, a parceria entre escola, família e profissionais da saúde deve ser valorizada, favorecendo ações integradas que promovam o bem-estar e a aprendizagem.

Construir uma educação verdadeiramente inclusiva é um compromisso coletivo. Mais do que cumprir determinações legais, trata-se de reconhecer e respeitar as diferenças, assegurando que todas as crianças tenham oportunidades de desenvolver suas potencialidades em um ambiente acolhedor, equitativo e de qualidade.

Há que se pensar em políticas públicas voltadas à primeira infância que garantam a disponibilização de profissionais de apoio, como os Acompanhantes à Vida Escolar (AVEs), de forma mais ágil e compatível com as necessidades das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). É fundamental que os

processos para solicitação e concessão desses profissionais sejam menos burocráticos, permitindo que as instituições de ensino obtenham o suporte necessário em tempo oportuno.

Também é necessário que a análise das demandas considere as especificidades de cada criança, reconhecendo que o cuidar e o educar, embora sejam atribuições inerentes ao trabalho docente na educação infantil, podem exigir estratégias e apoios diferenciados quando há comprometimentos nas áreas da comunicação, interação social, autonomia ou desenvolvimento cognitivo e motor. Nesses casos, a necessidade de suporte adicional não deve ser compreendida como uma substituição do papel do professor, mas como uma condição essencial para garantir a participação efetiva da criança nas experiências educativas.

As políticas públicas precisam adotar uma perspectiva mais ampla e sensível às singularidades do indivíduo com TEA, priorizando suas necessidades de desenvolvimento e aprendizagem. A desburocratização dos processos, associada à ampliação do acesso aos profissionais de apoio, representa um passo importante para a efetivação da inclusão escolar, assegurando que os direitos das crianças com deficiência sejam respeitados desde os primeiros anos de vida e que a educação infantil cumpra seu papel de promover o desenvolvimento integral de todos.

Além da ampliação das políticas públicas e da garantia de profissionais de apoio, é fundamental que todos os profissionais que atuam nas instituições de educação infantil recebam formação continuada sobre inclusão. Esse processo deve envolver toda a equipe escolar, desde os professores, gestores e auxiliares até os profissionais da cozinha, limpeza, portaria e demais colaboradores, uma vez que todos participam, direta ou indiretamente, da construção de um ambiente acolhedor e inclusivo.

A capacitação deve promover a compreensão das características do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de outras deficiências, contribuindo para a superação de preconceitos, julgamentos e interpretações equivocadas sobre comportamentos e necessidades das crianças. Mais do que transmitir conhecimentos técnicos, essa formação deve fortalecer atitudes de respeito, empatia, cuidado e acolhimento.

A inclusão efetiva acontece quando toda a comunidade escolar reconhece a criança em sua singularidade e compreende que suas necessidades devem ser atendidas com sensibilidade e responsabilidade. Nesse sentido, o foco deve estar no cuidado, na proteção, no zelo e na garantia dos direitos da criança, assegurando que ela encontre na instituição de educação infantil um espaço seguro para se desenvolver, aprender, interagir e participar plenamente das experiências oferecidas.

Como destaca Maria Teresa Eglér Mantoan, a inclusão exige uma transformação da escola como um todo, e não apenas adaptações voltadas ao estudante com deficiência. Nesse sentido, a construção de uma educação infantil verdadeiramente inclusiva depende da formação contínua de todos os profissionais da unidade educacional. Professores, gestores, auxiliares, profissionais da limpeza, da cozinha e demais colaboradores precisam compreender as especificidades do Transtorno do Espectro Autista (TEA), atuando de forma acolhedora, respeitosa e comprometida com o desenvolvimento integral da criança. A inclusão se concretiza quando toda a comunidade escolar compartilha a responsabilidade pelo cuidado, pela proteção e pela garantia dos direitos de cada bebê e criança, reconhecendo suas singularidades e potencialidades.

Paulo Freire defende uma educação fundamentada no respeito à dignidade humana e na valorização das diferenças. Ao afirmar que "qualquer discriminação é imoral e lutar contra ela é um dever", o autor reforça a necessidade de que a escola se constitua como um espaço de acolhimento, respeito e garantia de direitos para todos. Nesse contexto, a inclusão de bebês e crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) não pode ser compreendida apenas como uma exigência legal, mas como um compromisso ético de toda a comunidade escolar.

Para que esse compromisso se efetive, é indispensável que todos os profissionais da educação infantil recebam formação adequada sobre inclusão, compreendendo as especificidades do desenvolvimento infantil e as necessidades das crianças com TEA. Mais do que conhecimentos técnicos, é necessário

desenvolver uma cultura institucional pautada na empatia, no cuidado, na escuta e no respeito às singularidades de cada criança. Somente assim será possível construir ambientes educativos verdadeiramente inclusivos, nos quais todas as crianças tenham assegurado o direito de aprender, participar e se desenvolver plenamente.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Ministério da Educação. Brasília, DF, 2018.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Brasília, DF, 1990.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. Brasília, DF, 1996.
- BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Brasília, DF, 2015.
- BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Ministério da Educação. Brasília, DF, 2008.
- BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**. Brasília, DF, 2012.
- BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e Avaliação na Escola: de alunos com necessidades educacionais especiais**. Porto Alegre: Mediação, 2017.
- CUNHA, Eugênio. **Autismo e Inclusão: psicopedagogia e práticas educativas na escola e na família**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2020.
- FREIRE, Paulo. ***Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa***. 68. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Summus, 2015.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. ***Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?*** São Paulo: Moderna, 2003.
- SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 2010.
- VYGOTSKY, Lev S. **A Formação Social da Mente**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.